**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**
**ESTADO DO PARANÁ**
RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000
contato@cmmandaguacu.pr.gov.br Fone (44) 3245-1545

REQUERIMENTO Nº 135/21 Apresentado em 22/11/2021

...ÁVEL A TRAMITAÇÃO
22 / 11 / 21
...RESIDENTE

PROTOCOLO Nº 380/2021

Autoria do Vereador: Raul Ferreira Coelho

## TEOR DO REQUERIMENTO

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:**

O Vereador que subscreve o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** a Vossa Excelência, após ouvir o plenário, se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando determinar ao departamento competente da Administração Municipal informar a esta Casa de Leis o motivo do protocolo do requerimento de isenção do IPTU (Lei Municipal 1106/99, art. 4º) para os aposentados, ser realizado a partir do mês de janeiro de 2022 e não em novembro e dezembro do corrente ano.

## JUSTIFICATIVA

Nos termos do referido diploma legal a concessão da isenção do IPTU para os aposentados, dependerá de requerimento anual dirigido ao chefe do Poder Executivo, protocolado na Prefeitura Municipal. Nos anos anteriores o seu protocolo era feito a partir de setembro, ocorre que no corrente ano a informação passada aos aposentados é que somente poderão protocolar o mesmo a partir de janeiro de 2022.

Considerando que a antecipação desse procedimento agiliza o processo de concessão de isenção do IPTU para os aposentados no ano de 2022, formulamos o presente pleito.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 22 de novembro de 2021.

APROVADO EM Unanimidade e votação
VOTAÇÃO POR Unanimidade
Em 22 de 11 de 21

Raul Ferreira Coelho
Vereador

...RESIDENTE